



DECRETO Nº. 1.964, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

publicação nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 05/11/2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

in: Documentos
Maria das Mercês A. Do Nascimento

Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

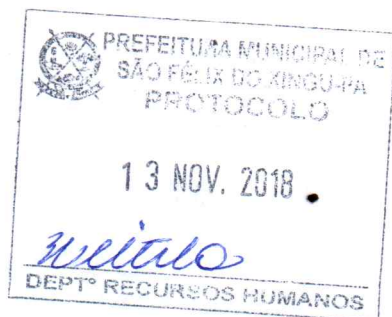
Art. 1º. Fica exonerada a servidora **FABRICIA PATRICIA MOURA DE
FREITAS**, no cargo de DIRETORA DE GESTÃO E GEOPROCESSAMENTO, lotada
na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 1º de Novembro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.964/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).